



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 515 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Chefe do Executivo, que providencie por meio da Secretaria competente à instalação de placa educativa de “proibido jogar lixo e entulhos”, na área verde localizada na rua Caetano Marquês de Assis no bairro Santa Rita.

Haja vista, que este é um grande problema enfrentado na manutenção da cidade é a limpeza de locais públicos que são utilizados como pontos de descarte irregular de lixo e entulho. O acúmulo de lixo e entulhos atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde, além de prejudicar o meio ambiente e provocar mau cheiro.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário urgência no pedido.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024

Vereador Paulinho

APROVADO

EM 15 / 04 / 24

PRESIDENTE